

RESOLUÇÃO Nº 73/CONSUN/2017.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Desenvolvimento Web, Cloud e Dispositivos Móveis (WebMob)**, e credencia professor.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Desenvolvimento Web, Cloud e Dispositivos Móveis (WebMob)**, para oferta na modalidade **a distância**, nos termos do Parecer nº 73/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Anderson Mine Fernandes**, para as disciplinas “**Frameworks de Desenvolvimento Front-End**” e “**Ferramentas de Gerenciamento de Conteúdo (CMS)**”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 36/Consun/2017.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de setembro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun